

REGISTRO DE IMÓVEIS — SÃO SEBASTIÃO
REGISTRO GERAL

Livro Nº 2

Ano: 1.986.

MATRÍCULA Nº 24.983

FICHA Nº 01

DATA 09/09/1.986.

IMÓVEL-UMA ÁREA DE TERRAS com 90.000,00 ms². (noventa mil metros quadrados), situada no local denominado "ARROZAL", no Distrito e Município de Ilhabela, desta Comarca e Circunscrição Imobiliária de São Sebastião, - deste Estado de São Paulo, área essa que têm início no ponto "B", localizado à 190,00 ms. (cento e noventa metros) do ponto "A", o qual se localiza distante cerca de 940,00 ms. (novecentos e quarenta metros) do marco de cimento localizado à margem direita da atual Estrada de Rodagem 131-SP - Ilhabela-Ponta das Canas, ponto "A" esse, situado na cerca divisória da Fazenda Garapocaia; desse ponto "B", segue pelo rumo 65°24' SE, na extensão de 450,00 ms. (quatrocentos e cinquenta metros), até o ponto "C", desse ponto deflete num ângulo de 90° na extensão de 200,00 ms. (duzentos metros) até o ponto "D", onde deflete novamente para a direita num ângulo de 90° na extensão de 450,00 ms. (quatrocentos e cinquenta metros), até encontrar o ponto "E", onde deflete novamente para a direita num ângulo de 90° na extensão de 200,00 ms. (duzentos metros) até encontrar o ponto "B" em que se iniciou a descrição do perímetro.

CADASTRO MUNICIPAL nº 0110.9999.0100. -

PROPRIETÁRIO:- BANCO ITAÚ S/A., com sede na Capital deste Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista nº 176, inscrito no CGC/MF. sob nº 60.701.190/0001-04. -

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 16.428, fls. 22/23, Livro 3-U, 27/- 11/1975, neste Cartório. -

O OFICIAL SUBSTITUTO,

Washington Luis Papini.

R. 1 - Em 09 de Setembro de 1.986.-

"VENDA E COMPRA"

Pela Escritura Pública datada de 11 de Julho de 1.986, lavrada às fls. nº 151 do Livro nº 1.011 no 26º Cartório de Notas da Capital deste Estado de São Paulo, o BANCO ITAÚ S/A., supra qualificado, VENDEU o imóvel objeto desta MATRÍCULA, pelo preço de CZ\$ 4.802,73 (valor venal ano de 1.986 - CZ\$ 174.473,19), à UNIFINA S/A - IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES - GRUPO ITAÚ, com sede na Capital deste Estado de São Paulo, na Rua das Guajuviras nº 100 - Bloco B - 6º andar, inscrita no CGC/MF. sob o nº 33.239.237/0001-89.- Eu, *Sidney Cursino dos Santos*, Escrevente Autº. conferi o Título.- Eu, *Osmar Anastácio de Jesus*, Esc. Autº. datilografei.-

O OFICIAL SUBSTITUTO,

Washington Luis Papini.

R. 2/24.983 - Em 09 de Setembro de 1.986.-

"VENDA E COMPRA"

Pela Escritura Pública datada de 11 de Julho de 1.986, lavrada às fôlhas nº 155 do Livro nº 1.011 no 26º Cartório de Notas da Capital deste Estado de São Paulo, a UNIFINA S/A - IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES - GRUPO ITAÚ, retro-qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente MATRICULA, pelo preço de CZ \$ 36.000,00 (valor venal ano de 1.986 - CZ\$ 174.473,19), à CICOMAC - AGRO - INDUSTRIAL, EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO S/A., com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Coronel Xavier de Toledo nº 140, 2º andar, sala 6, inscrita no CGC/MF. sob nº 60.865.664/0001-45.- Eu, *[assinatura]* Sidney Cursino dos Santos, Esc. Autº. conferi o Título.- Eu, *[assinatura]* Osmar Anastácio de Jesus, Esc. Autº. datilografei.-

O OFICIAL SUBSTITUTO,

[assinatura]
Washington Luis Papini.

AV. 3 - Em 06 de maio de 2015

Ref. prenotação n. 100.121, de 30 de abril de 2015

PENHORA: Averba-se, conforme Mandado de Averbação, instruído com o Ofício n. 288/15, ambos expedidos em 17 de abril de 2015, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Serra Negra - SP, nos autos n. 0000376-64.2011.8.26.0595 - (Ordem n. 11/11), da ação de Execução Fiscal - Dívida Ativa, movida pela FAZENDA NACIONAL, CNPJ n. 00.394.460/0216-53, em face de PADARIA CICOMAC SERRANA LTDA - EPP, CNPJ n. 04.397.575/0001-40, com sede na Rua Padre João Batista Lavello, n. 21, loja 4, Serra Negra - SP, que o imóvel foi penhorado nos referidos autos, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 39.452,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais), correspondente ao mês de novembro de 2011, tendo sido nomeado depositário do bem VIVALDO CURI, inscrito no CPF sob o n. 008.521.398-53. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época de pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da tabela II, anexa à Lei Estadual n. 11.331, de 26 de dezembro de 2002. (Microfilme n. 100.121).

[assinatura]
PABLO RODRIGO ALVAREZ
Escritor

[assinatura]
ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 4 - Em 05 de julho de 2016

Ref. prenotação n. 103.879, de 30 de junho de 2016

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo da Indisponibilidade n. 201606.2916.00155321-IA-609, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 29 de junho de 2016, processo n. 258352011015090003, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens da proprietária CICOMAC AGRO INDUSTRIAL EMPREENDIMENTOS E COMERCIO S/A, qualificada pelo Tribunal Regional Federal da 9ª Região - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba - (PR. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 103.879).

[assinatura]
MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
Escritor

[assinatura]
ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 5 - Em 11 de novembro de 2016

Ref. prenotação n. 104.982, de 04 de novembro de 2016

===== continua na ficha 02 =====

MATRÍCULA

FICHA

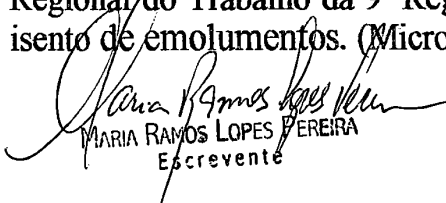
24.983

02

CNM nº 119958.2.0024983-29

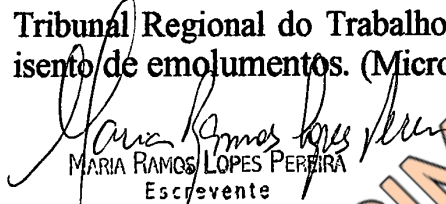
São Sebastião, 11 de novembro de 2016

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo da Indisponibilidade n. 201611.0410.00207473-IA-041, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 04 de novembro de 2016, processo n. 04214201196509006, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens da proprietária **CICOMAC AGRO INDUSTRIAL EMPREENDIMENTOS E COMERCIO S/A**, qualificada, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais - PR. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 104.982).


MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
Escrevente
ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial**AV. 6 - Em 24 de novembro de 2016**

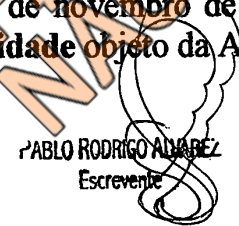
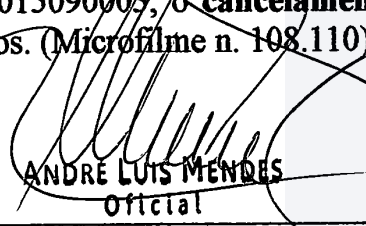
Ref. prenotação n. 105.070, de 18 de novembro de 2016

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo da Indisponibilidade n. 201611.1810.00212537-IA-120, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 18 de novembro de 2016, processo n. 10124201265109008, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens da proprietária **CICOMAC AGRO INDUSTRIAL EMPREENDIMENTOS E COMERCIO S/A**, qualificada, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 17ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 105.070).


MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
Escrevente
ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial**AV. 7 - Em 22 de novembro de 2017**

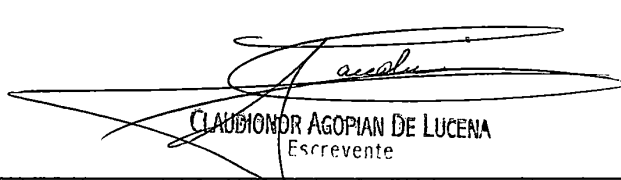
Ref. prenotação n. 108.110, de 17 de novembro de 2017

CANCELAMENTO: Averba-se, nos termos do Protocolo de Cancelamento n. 201711.1608.00402345-TA-730, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 16 de novembro de 2017, processo n. 258352011015090003, o **cancelamento da indisponibilidade** objeto da AV. 4. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 108.110).


PABLO RODRIGO ALVAREZ
Escrevente
ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial**AV. 8 - Em 04 de dezembro de 2017**

Ref. prenotação n. 108.229, de 30 de novembro de 2017

CANCELAMENTO: Averba-se, nos termos do Protocolo de Cancelamento n. 201711.2814.00410628-TA-250, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 28 de novembro de 2017, processo n. 04214201196509006, o **cancelamento da indisponibilidade** objeto da AV. 5. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 108.229).


CLAUDIONOR AGOPIAN DE LUCENA
Escrevente
ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

continua no verso

AV. 9 - Em 23 de janeiro de 2018

Ref. prenotação n. 108.639, de 19 de janeiro de 2018

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 201801.1911.00433138-IA-090, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 19 de janeiro de 2018, processo n. 205922011652090006, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CICOMAC AGRO INDUSTRIAL EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO S.A.**, qualificada, pelo Juízo da 18ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba - SP. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 108.639).

PABLO RODRIGO ALVAREZ
Escritor

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 10 - Em 21 de fevereiro de 2018

Ref. prenotação n. 108.841, de 20 de fevereiro de 2018

ARRECADACÃO: Conforme Ofício expedido em 07 de fevereiro de 2018, pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP, nos autos n. 0018788-39.2012.8.26.0100, da ação de falência de **CICOMAC AGRO INDUSTRIAL EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO S/A**, procede-se a presente averbação para constar a ARRECADACÃO do imóvel objeto desta matrícula nos referidos autos. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 108.841).

PABLO RODRIGO ALVAREZ
Escritor

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 11 - Em 24 de abril de 2018

Ref. prenotação n. 109.367, de 23 de abril de 2018

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 201804.2013.00492541-IA-810, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 20 de abril de 2018, processo n. 7183420115090002, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CICOMAC AGRO INDUSTRIAL EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO S.A.**, qualificada, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 109.367)

WALTERLY RODRIGUES DE SOUSA
Escritor

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 12 - Em 17 de setembro de 2018

Ref. prenotação n. 110.620, de 14 de setembro de 2018

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 201809.1217.00601395-IA-560, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 12 de setembro de 2018, processo n. 04249201201009004, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CICOMAC AGRO**

.....-(continua na ficha 03)-.....

MATRÍCULA

FICHA

24.983

03

CNM nº 119958.2.0024983-29

São Sebastião, 17 de setembro de 2018.

INDUSTRIAL EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO S.A., qualificada, pelo Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 110.620)

PABLO RODRIGO AMAREL
Escrevente

CICERO EUGENIO DE LIMA
SUBSTITUTO

AV. 13 - Em 26 de junho de 2019
Ref. prenotação n. 113.317, de 19 de junho de 2019

CANCELAMENTO: Averba-se, nos termos do Protocolo de Cancelamento n. 201906.1810.00841656-MA-080, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 18 de junho de 2019, processo n. 04249201201009004, o cancelamento da indisponibilidade objeto da AV. 12. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 113.317). Selo Digital n. 1199583E1000024983001319V

MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
Escrevente

CICERO EUGENIO DE LIMA
SUBSTITUTO

AV. 14 - Em 1º de abril de 2022
Ref. prenotação n. 126.551, de 24 de março de 2022

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202203.2116.02062558-IA-620, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 21 de março de 2022, processo n. 00296557620128160001, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CICOMAC AGRO INDUSTRIAL EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO SA**, CNPJ n. 60.865.664/0001-45, pelo Juízo da 12ª Vara Cível de Curitiba - PR. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 126.551). Selo Digital n. 1199583E10000249830014226

MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
Escrevente

ANDRE DE ALMEIDA CANÇADO
Substituto

AV. 15 - Em 18 de junho de 2025
Ref. prenotação n. 143.236, de 11 de junho de 2025

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade - Protocolo n. 202506.1110.04065990-IA-125, disponibilizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 11 de junho de 2025, processo n. 00011408120115090657, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CICOMAC AGRO INDUSTRIAL EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO S.A.**, CNPJ n. 60.865.664/0001-45, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Colombo - PR. Os emolumentos

.....(continua no verso).....

MATRICULA

FICHA

24.983

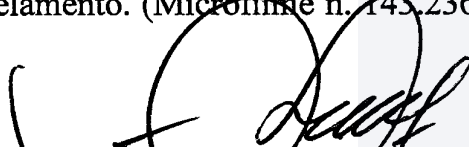
03

CNM nº 119958.2.0024983-29

VERSO

devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 143.236). Selo Digital n. 1199583E1000024983001525Y

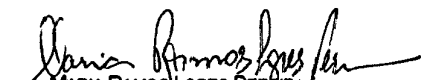

MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
Escritor


CICERO EUGENIO DE LIMA
Substituto

AV. 16 - Em 09 de março de 2026

Ref. prenotação nº 146.859, de 04 de março de 2026

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade - Protocolo nº 202603.0412.04541592-IA-625, disponibilizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 04 de março de 2026, processo nº 00012186020125090004, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CICOMAC AGRO INDUSTRIAL EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO S.A.**, CNPJ nº 60.865.664/0001-45, pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. Selo Digital nº 1199583E1000024983001626U


MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
Escritor


CICERO EUGENIO DE LIMA
Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.onr.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital